

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2023**  
**“VI FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA- HOMENAGEM A ZÉ DO NORTE”**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC, situada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58.040-916, inscrito no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, da Fundação Espaço Cultural – FUNESC e da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Licitação, tornam público que fará realizar, de forma PRESENCIAL, o VI FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA, que será regido pela Lei Federal Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/EPC .

**I. DO OBJETO**

1.1 - O objeto deste Edital é a divulgação e início das inscrições para a VI Edição do Festival de Música da Paraíba a se realizar nos dias 26 de maio (1º eliminatória), 27 de maio (2ª eliminatória) na Praça Dom Adauto (Praça Xamegão), no Município de Cajazeiras-PB, e 03 de junho (finalíssima), no Teatro de Arena, no interior do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa.

1.2 - Os objetivos gerais do FESTIVAL são incentivar a criação musical e revelar talentos; promover intercâmbio cultural entre artistas da capital e dos demais municípios paraibanos proporcionando o fortalecimento da cultura musical paraibana - importante elemento de identidade de um povo. Ao mesmo tempo, o Festival tem importante papel educativo e de fomento à cultura quando permite à população conhecer a diversidade e a criatividade da música paraibana. Nesta edição de 2023, a personalidade musical homenageada será o cantor Alfredo Ricardo do Nascimento, conhecido como Zé do Norte.

1.3 - O FESTIVAL será coordenado pela **Comissão Organizadora**, composta por nove integrantes, sendo três representantes de cada órgão partícipe, a saber: Empresa Paraibana de Comunicação S.A.- EPC, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC e da Secretaria de Estado de Comunicação Institucional - SECOM, oficialmente nomeados por portaria, cabendo à Comissão a organização geral do evento.

**II. DOS PARTICIPANTES**

2.1. Poderão participar artistas paraibanos com residência comprovada no território estadual ou artistas de outros estados, desde que igualmente comprovem ser residentes na Paraíba ao menos há dois anos; ter idade acima de 18 (dezoito) anos e com música autoral inédita, uma vez que a natureza do festival é de revelação e valorização do artista autoral pois o evento cultural abre espaço para que eles possam apresentar ao público as suas criações inéditas.

2.2. Considera-se inédita a composição que ainda não tenha sido objeto de comunicação ou transmissão ao público, sob qualquer forma, ou fixação de qualquer natureza, seja de forma integral ou parcial. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e responsabilizar-se pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra, seja em relação à música. Caso a composição tenha estado em

qualquer forma de difusão, sejam nas plataformas digitais, streaming, rádio, TV com conhecimento público, estará automaticamente desclassificada.

### III. DA VEDAÇÃO

3.1. É vedada a participação dos colaboradores da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC e da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM, com grau de parentesco de 1º grau.

3.2. A transparência e a isenção do certame explicitam-se, também, pela condição de o vencedor do primeiro lugar do concurso do Festival de Música da Paraíba da edição imediatamente anterior, poder figurar apenas como presença especial convidada ou *hors-concours*, não sendo permitida a sua inscrição na condição de concorrente. Na edição imediatamente após, terá novamente o direito de concorrer.

3.3. É vedada a substituição de participante após quaisquer ensaios. Ocorrendo impossibilidade de participação, o candidato estará desclassificado.

### IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições no Festival podem ser feitas no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2023, pelo formulário de inscrição on-line, no endereço: [radiotabajara.pb.gov.br/festivaldemusica](http://radiotabajara.pb.gov.br/festivaldemusica)

4.2. Documentos exigidos para a inscrição:

4.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, constando o número da conta bancária do participante.

**Anexos:**

4.2.2. Comprovante de residência de dois anos atrás e outro atualizado, até três meses imediatamente a data atual (pdf/jpg).

4.2.3. Gravação devidamente identificada com o nome da música (mp3).

4.2.4. Letra da música (pdf).

4.2.5. Declaração de música autoral, anexada no formulário de inscrição. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores (pdf).

4.3. Sobre a desclassificação prévia:

4.3.1. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

4.3.2. Apenas será permitida a apresentação de uma única música por artista inscrito. No caso de mais de uma música inscrita pelo mesmo proponente, será validada a última inscrição.

4.3.3. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito.

4.3.4. O candidato que não cumprir as exigências do Edital, será automaticamente desclassificado.

### V- DOS PRAZOS

5.1. Inscrições: de 06 de fevereiro a 06 de março de 2023

5.2. Curadoria: de 07 de março a 06 de abril de 2023

5.3. Divulgação: 07 de abril de 2023

- 5.4. Sorteio de ordem nas eliminatórias: 10 de abril de 2023
- 5.5. Construção dos arranjos: 11 de abril a 10 de maio de 2023
- 5.6. Ensaio Banda Base: de 10 a 21 de maio de 2023
- 5.7. Ensaio 1ª e 2ª eliminatória: 25 e 26 de maio de 2023, em Cajazeiras-PB
- 5.8. 1ª Eliminatória: 26 de maio de 2023, em Cajazeiras - PB
- 5.9. 2ª Eliminatória: 27 de maio de 2023 em Cajazeiras-PB
- 5.10. Sorteio Final: 29 de maio de 2023, em João Pessoa
- 5.11. Ensaio Final: 02 de junho de 2023, em João Pessoa
- 5.14. Finalíssima: 03 de junho de 2023, em João Pessoa

## **VI. DAS CATEGORIAS**

6.1. Poderão ser inscritos no Festival os mais variados gêneros da música cantada, desde que seja comprovadamente autoral e inédita mediante declaração.

## **VII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

7.1. Será formada uma comissão para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Para análise da canção serão convidados 03 (três) curadores com notório saber, para seleção de 30 (trinta) canções finalistas e 10 (dez) suplentes, adotando como critério básico de seleção (harmonia, melodia/ritmo, criatividade/originalidade, poesia) os princípios universais de construção de uma canção, além da percepção pessoal do profissional.

7.2. Para curadoria das músicas e escolha dos classificados, será formada uma comissão composta por 03 (três) profissionais com comprovada competência técnica musical de outros estados.

7.3. Nas eliminatórias e na final, o júri será formado por 03 (três) profissionais com comprovada competência técnica musical de outros estados que estarão de forma presencial nas apresentações.

7.4. Para cada eliminatória, serão selecionadas 15 (quinze) canções e classificadas 07 (sete) para a final.

7.5. A votação popular acontecerá no site do Festival no período de 28 de maio a 03 de junho de 2023, até a execução da última música da final.

## **VIII. DOS SELECIONADOS**

8.1. As músicas selecionadas serão divulgadas no site [radiotabajara.pb.gov.br/festivaldemusica](http://radiotabajara.pb.gov.br/festivaldemusica) conforme cronograma.

8.2. O candidato selecionado deverá enviar, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas), a partir da divulgação do resultado, através do e-mail [festivaldemusica@radiotabajara.pb.gov.br](mailto:festivaldemusica@radiotabajara.pb.gov.br), os seguintes itens: confirmação de participação de intérpretes, instrumentista (quando for o caso), mini biografia e fotografia em alta resolução. Caso não o faça, a música será automaticamente desclassificada, sendo substituída pela primeira classificada das dez suplentes.

## **IX. ESTRUTURA**

9.1. Serão disponibilizados para os participantes: arranjador, banda base, palco, som, iluminação e transmissão pela emissora Rádio Tabajara e suas plataformas digitais Youtube, Instagram e Facebook, além do canal do Youtube da FUNESC.

## **X. APRESENTAÇÕES**

10.1. A ordem das apresentações nas eliminatórias será definida mediante sorteio a ser realizado no dia 10 de abril de 2023, às 14h30min, na sede da Rádio Tabajara, durante a transmissão do programa Tabajara em Revista. A ordem das músicas concorrentes na final será feita mediante sorteio realizado no dia 29 de maio de 2023 às 14h30min, na sede da Rádio Tabajara, durante a transmissão do programa Tabajara em Revista.

## **XI. PREMIAÇÃO**

11.1. A premiação será oferecida apenas para os participantes da final:

11.1.1. 1º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

11.1.2. 2º lugar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

11.1.3. 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

11.1.4. Melhor intérprete: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

11.1.5- Juri popular: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O VI Festival de Música da Paraíba será transmitido pela internet e contará com a presença física do público.

12.2. A comissão organizadora vai disponibilizar uma ajuda de custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para candidatos selecionados que não residirem nas cidades sede das eliminatórias e final. Essa ajuda é para custeio de transporte, hospedagem e alimentação dos concorrentes;

12.3. Cada canção poderá ser defendida por até dois intérpretes;

12.4. Serão permitidos até dois instrumentos adicionais (incluindo material do DJ, se for o caso) caso não tenha na formação da banda base;

12.5. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.

12.6 – A defesa de todas as músicas, independente da base enviada (seja sample, beats, eletrônico, acústico, etc), deve ser executada ao vivo junto a banda base.

12.7. O compositor ou intérprete que não comparecer a quaisquer ensaios será automaticamente desclassificado, não podendo subir ao palco na noite do evento para defender sua canção.

12.8. As decisões das Comissões Técnicas de Seleção e Avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses citadas no item anterior,

12.9. Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas através do e-mail: [festivaldemusica@radiotabajara.pb.gov.br](mailto:festivaldemusica@radiotabajara.pb.gov.br).

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2023

Valmir Silva de Oliveira  
Presidente da CPL

## **ERRATA**

Onde se lê:

### **V- DOS PRAZOS**

- 5.1. Inscrições: de 06 de fevereiro a 06 de março de 2023
- 5.2. Curadoria: de 07 de março a 06 de abril de 2023
- 5.3. Divulgação: 07 de abril de 2023
- 5.4. Sorteio de ordem nas eliminatórias: 10 de abril de 2023
- 5.5. Construção dos arranjos: 11 de abril a 10 de maio de 2023
- 5.6. Ensaios Banda Base: de 10 a 21 de maio de 2023
- 5.7. Ensaio 1ª e 2ª eliminatória: 25 e 26 de maio de 2023, em Cajazeiras-PB
- 5.8. 1ª Eliminatória: 26 de maio de 2023, em Cajazeiras - PB
- 5.9. 2ª Eliminatória: 27 de maio de 2023 em Cajazeiras-PB
- 5.10. Sorteio Final: 29 de maio de 2023, em João Pessoa
- 5.11. Ensaio Final: 02 de junho de 2023, em João Pessoa
- 5.14. Finalíssima: 03 de junho de 2023, em João Pessoa

Leia-se:

### **V- DOS PRAZOS**

- 5.1. Inscrições: de 06 de fevereiro a 06 de março de 2023
- 5.2. Curadoria: de 07 de março a 06 de abril de 2023
- 5.3. Divulgação: 07 de abril de 2023
- 5.4. Sorteio de ordem nas eliminatórias: 10 de abril de 2023
- 5.5. Construção dos arranjos: 11 de abril a 10 de maio de 2023
- 5.6. Ensaio Banda Base: de 10 a 21 de maio de 2023
- 5.7. Ensaio 1ª eliminatória: 24 de maio de 2023, em Cajazeiras-PB
- 5.8. Ensaio 2ª eliminatória: 25 de maio de 2023, em Cajazeiras-PB
- 5.9. 1ª Eliminatória: 26 de maio de 2023, em Cajazeiras - PB
- 5.10. 2ª Eliminatória: 27 de maio de 2023 em Cajazeiras-PB
- 5.11. Sorteio Final: 29 de maio de 2023, em João Pessoa
- 5.12. Ensaio Final: 03 de junho de 2023, manhã, em João Pessoa
- 5.13. Finalíssima: 03 de junho de 2023, em João Pessoa

